



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.644, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014041/2015-19, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **FÁBIO CUNHA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1121006, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do **nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **26/12/2001 a 26/12/2003**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28/05/2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04 / 12 / 15